



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
Rua Sete de Setembro - Centro - Feira Grande - Estado de Alagoas.
CNPJ nº 12.207.528/0001-15 - CEP 57.340-000



DECRETO Nº 1.865, 22 DE JUNHO de 2021.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 29 de julho de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

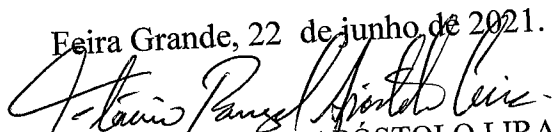
- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

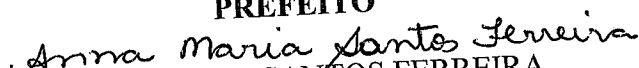
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrar-se e publique-se.

Feira Grande, 22 de junho de 2021.


FLÁVIO RANGÊL APÓSTOLO LIRA

PREFEITO


ANNA MARIA SANTOS FERREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL